



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 003/2024
Pregão Eletrônico 003/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 003/2024, Pregão Eletrônico 003/2024, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. será no dia **07 de Fevereiro de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Inf: 34 3811-0070 ou licitacao@po.mg.gov.br.
Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Pregoeira Titular

BHTRANS – AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica n.º 01/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia previstos na implantação de Infraestruturas Cicloviárias na Av. Vilarinho e Av. Liège, em Belo Horizonte, contemplando obras civis, sinalização vertical e sinalização horizontal, com fornecimento de materiais. – A Agente de Contratação da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. - BHTRANS torna público que realizará licitação para contratação do objeto supracitado, nos termos e condições definidos no Edital e seus Anexos. Data e horário da Sessão Pública: no dia 15/02/2024 às 09h30 (horário de Brasília - DF). Site para realização da licitação: www.gov.br/compras. UASG: 930310. O Edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024. Mariana Ferreira da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

O Município de Pedro Leopoldo, através da Comissão Permanente de Licitação, publica a homologação do Processo Licitatório nº 132/2023, Modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de extensão da Via Norte, que ligará o bairro Central Park ao trevo de acesso da sede municipal, localizado na rodovia MG 424 - km 22, Pedro Leopoldo/MG, conforme especificações técnicas construtivas e executivas constantes no Projeto e seus anexos, edital e demais documentos disponibilizados pelo Município**, para a empresa LM CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA; Preço global R\$ 26.389.650,58; Prazo de execução 06 (seis) meses, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro. Homologado pela Prefeita Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira em 24 de janeiro de 2024. **Pedro Leopoldo, 25 de Janeiro de 2024.**

AVISO DE EDITAL PE/RP Nº 080/2023 - (Republicação)
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 08 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 080/2023, Processo Licitatório nº 125/2023, cujo objeto é o **Prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves, pesados e máquinas, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado a ser operacionalizado por equipe técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o edital e seus anexos**. O Edital poderá ser emitido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Divisão de Compras e Licitações.

LEILÃO DE 28 IMÓVEIS
—Online—
Data do Leilão: 31/01/2024 a partir das 13h00

ACRE • ALAGOAS • BAHIA • GOIÁS • MINAS GERAIS • PARAÍBA • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 18 - BELO HORIZONTE/MG - BURITIS
Rua Sílvio de Oliveira Martins, nº 250. Apartamento nº 302, Edifício Park Buritis, com direito a uma vaga de garagem e cobertura. Áreas totals: priv. estimada: 189,28m². Matr. 76.707 do 1º RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 276.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 248.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.731.224 em 12/01/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 230.234 em 17/01/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
A AMMESF torna público a REVOGACAO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de material escolar devidamente montado, em módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos para os alunos das escolas dos Municípios pertencentes a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco, tendo em vista que a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco , conforme inciso II do Artigo 71 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 , Pirapora-MG., 24 de Janeiro de 2024.
Pedro Henrique Soares Braga- Presidente da Ammesf.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Extrato do Primeiro Aditivo de Contrato – TP nº 05/2023 – Objeto: Obra de Construção de uma ponte com estrutura em concreto armado sobre o rio Mosquito, zona urbana da cidade de Porteirinha. Contrato nº 69/2023. Prazo Vigência do aditivo: 06 meses a partir da assinatura do aditivo.
Porteirinha/MG, 25/01/2024
Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Extrato do Terceiro Aditivo de Contrato – TP nº 06/2023 – Objeto: Obra de Reestruturação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Governador Valadares, zona urbana da cidade de Porteirinha. Contrato nº 70/2023. Prazo Vigência do Aditivo: 02 meses a partir da assinatura do Aditivo.
Porteirinha/MG, 25/01/2024. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

Veminas S/A – CNPJ 17.165.804/0001-43
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa à Alameda Oscar Niemeyer, nº 360 2and Bairro Vale do Sereno, Nova Lima MG os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Nova Lima, 22 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG. HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023. Termo de Homologação. Concurso Público para Provimento de Cargos/Funções Públicos (as) para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Tiago/MG. O Exmo. Sr. Vereador Lindoval Ronaldo de Castro, DD. Presidente da Câmara Municipal de São Tiago/MG, mediante as condições estipuladas no Concurso Público da Câmara Municipal de São Tiago/MG - Edital nº 01/2023, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, Homologa, nos termos do Item 12.1 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público da Câmara Municipal de São Tiago/MG - Edital nº 01/2023 (nos endereços eletrônicos novo. ibgpconcursos.com.br e www.camaraSaoTiago.mg.gov.br), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente Certame público. São Tiago, 26 de janeiro de 2024. Vereador Lindoval Ronaldo de Castro - Presidente da Câmara Municipal de São Tiago.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, referente ao Processo Licitatório Nr. 169/2023, Concorrência Pública N.º 15/2023 – Contratação de empresa de engenharia civil para execução da rede de esgoto e canalização trapezoidal em gabiões do córrego na comunidade do Vargem Alegre em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a CPL informa que decide pela convocação dos licitantes **HABILITADOS** para comparecer à Secretaria Municipal de Administração às 09:00 horas do dia 29/01/2024 para abertura do envelope 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.
São Gonçalo do Rio Abaixo.

O Condomínio Estâncias da Mata e Expansão da Mata, convoca a todos os condôminos (as) para a ASSEMBLEIA GERAL DO NOVO REGIMENTO INTERNO. No dia 24/02/2024, ocorrerá a continuação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 26/08/2023. Naquela assentada deu-se continuidade à apresentação dos destaques ao texto aprovado do Novo Regimento Interno, pelos presentes. O início será às 9h e o encerramento se dará às 12h. A Assembleia acontecerá no Caramanchão (nas dependências do Condomínio). Nos termos do Regimento Interno a procuração para representar o condômino na AGE deve ter a assinatura do outorgante reconhecida em tabelionato de notas. Contamos com a sua presença à Assembleia, assim teremos deliberações mais democráticas acerca deste importante marco normativo da nossa comunidade condominial.
Administração.

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Extrato do Primeiro Aditivo de Contrato – TP nº 20/2023 – Objeto: Obra de ação de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais da Unidade Básica de Saúde Vila Serranópolis, conforme Resolução SES/MG Nº 8.429, de 09/11/2022. Contrato nº 101/2023. Prazo Vigência do Aditivo: 02 meses a partir da assinatura do Aditivo.
Porteirinha/MG, 25/01/2024
Juraci Freire Martins
Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO GORCEIX

A Fundação Gorceix torna público que não houve licitante habilitado na **Tomada de Preço nº 001/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos para Reformas Emergenciais de Recuperação Parcial de Coberturas, Esquadrias e Instalações Elétricas do Prédio da Escola de Minas da Praça Tiradentes, na cidade de Ouro Preto-MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em observância ainda ao projeto básico. O certame foi considerado FRACASSADO.

CONCESSIONÁRIA DA
RODOVIA MG-050 S.A.

CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 - NIRE 31.300.025.055
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os titulares das debêntures (“**Debenturistas da 5ª Emissão**”) da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. (“Emissora” ou “Companhia”**), e “**Debêntures da 5ª Emissão**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 7 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.”, celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“**Agente Fiduciário**”) em 04 de junho de 2021, conforme posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 15 de fevereiro de 2024 às 15 horas e 30 minutos, a **ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, através da plataforma “Zoom” (“AGD da 5ª Emissão”**), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: **(i)** da autorização para que o(s) acionista(s) possam realizar a alienação de ações de emissão da Emissora, ocasionando troca de controle societário indireto sem que sejam caracterizados os efeitos de Vencimento Antecipado das Debêntures em virtude das Cláusulas 4.4.1, (m) e (n), da Escritura de Emissão. Em função da troca de controle societário todas as menções à “Atlantia SpA” na Escritura de Emissão devem ser entendidas como “Via Appia Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura”; **(ii)** em função do encerramento da concessão da Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. (“**AB Triângulo**”) em 30 de abril de 2023, a tomada de ciência da exclusão da AB Triângulo do conceito de Controladas Relevantes no âmbito da Cláusula 4.4.1, “m”, da Escritura de Emissão; e **(iii)** Caso seja deliberada pela aprovação dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD da 5ª Emissão. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na internet (<https://ri.abnascntesdasgerais.com.br/> / www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme respectivas ordens do dia acima. **Instruções Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário para os endereços de e-mail jma@vortex.com.br; com cópia ao agente@vortex.com.br; e à Companhia, para o e-mail ri@abconcessoes.com.br, cópia dos seguintes documentos (“**Documentos de Representação**”): **(a)** quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; **(b)** quando pessoa jurídica: **(i)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(ii)** documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e **(iii)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(c)** quando fundo de investimento: **(i)** último regulamento consolidado do fundo; **(ii)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(iii)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(d)** caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; e/ou **(e)** operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens “(a)” a “(d)” acima, conforme aplicável, será necessário o envio: **(i)** da tela CETIP; e **(ii)** e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo **(ii.1)** a indicação do ativo; e **(ii.2)** a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (ri@abconcessoes.com.br) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@abconcessoes.com.br e jma@vortex.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia (“**Instrução de Voto**”). Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: “O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.”. Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Companhia com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas (“**Proposta da Administração**”), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@abconcessoes.com.br e jma@vortex.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação via Zoom, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Companhia e o Agente Fiduciário, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: **(i)** enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Zoom), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e **(ii)** receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Zoom estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“**Debenturistas Credenciados**”), ficando a Companhia obrigada a compartilhar com o Agente Fiduciário a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhadas dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas via Zoom deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. Após tal prazo, a Emissora, tampouco o Agente Fiduciário, são capazes de conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3508-9600 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Gerais de Debenturistas. **A Companhia e o Agente Fiduciário não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Debenturista)**. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. Divinópolis, 25 de Janeiro de 2024. **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. - Alexandre Tujisoki** - Diretor de Relações com Investidores.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 3068-6EAD-8C06-C3E7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 230/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 017/2023
REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar **Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução de serviço de operação do Aterro Sanitário do Município de Itabira/MG, incluindo serviços de drenagem e impermeabilização, implantação de unidades físicas e obras de infraestrutura básica**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no horário de **12h às 17h** a partir do dia **26/01/2024 até o dia 28/02/2024**, através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br. A entrega dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel da Prefeitura Municipal de Itabira, até às **13h do dia 28/02/2024** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia **28/02/2024, às 14h30min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Contratos - 2º andar - Prédio do Areão, situado na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Major Lage de Cima em Itabira/MG.

Itabira, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Gonzaga Oliveira Elizângela da Silva Teixeira
Felipe Anício Tavares

Comissão Permanente de Licitação



JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638
Edital de Leilão 001/2024 - SICOOB LAGOACRED GERAIS/MG, torna público que levará a leilão online nos dias 05/03/2024 1ª Praça e 20/03/2024 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de **LAGOA DA PRATA/MG**: Uma casa com 02 quartos sendo 01 suite com hidromassagem, área construída de 140,00m², com respectiva **área de terreno de 500,00m²**, situada à Rua Teodoro Pedrosa, nº 265, bairro Chico Miranda. **Matrícula nº 33.465**. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 – Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de suplementos alimentares e dieta enteral à prefeitura municipal de Itamarandiba/MG, destinados aos usuários do sus cadastrados no programa municipal de distribuição de fórmulas nutricionais na secretaria municipal de saúde e atender demanda judicial para o período de 12 meses. início Recebimento propostas: 26/01/2024. Início da sessão de lances: 07/02/2024 as 09:00hrs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br ou www.itamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38) 3521.1063. Data: 26/01/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG**
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, conforme Termo de Referência. Data de abertura 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 121 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e site: santacruzdesalinas.mg.gov.br
Santa Cruz de Salinas - MG, 25 de janeiro de 2024
Darley Rodrigues Gomes
Pregoeiro



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório n.º 002/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2024, Registro de Preços n.º 002/2024, Edital de Licitação n.º 002/2024. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 08 de fevereiro de 2024, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entreriosdeminas.licitapp.com.br/> - O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2024 - Pregão", do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br - Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.
Entre Rios de Minas/MG, 25 de janeiro de 2024
RONIVON ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





Tema:
TORTAS
Doces ou Salgadas



 31 98488 7050

 faculdadepromove.br

FACULDADES
PROMOVE